



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 096/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.099/2010 de 21/07/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **22/07/2010**, Edição de nº 8.933, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 117.876,90 (Cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

##### **185410012.3.152000 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE PARQUES MUNICIPAIS**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 97.500,00  
3107 FONTE: 31854 CONV/M.TUR/CEF-PARQUES MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.376,90  
3108 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 117.876,90

**Art. 3º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Segundo desta Lei, decorrerá(ão), parte por **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício corrente e por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 31854 CONV/M.TUR/CEF-PARQUES MUNICIPAIS.....R\$ 97.500,00

SOMA.....R\$ 97.500,00

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

##### **10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 20.376,90

409 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 20.376,92

SOMA GERAL.....R\$ 117.876,90

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8935

Data, 24 de 07 2010